



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 223/2021

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 365, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB: DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO META EIRELI – CNPJ 23.497.361/0001-90, PARA SISTEMA DE ENSINO META LTDA. – CNPJ 43 857.137/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 149/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/09400, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência de entidade mantenedora do Colégio Meta, localizado na Avenida Senador Rui Carneiro, 365, Brisamar, na cidade de João Pessoa–PB: de Instituto de Educação Meta EIRELI – CNPJ: 23.497.361/0001-90, para Sistema de Ensino Meta Ltda. – CNPJ 43.857.137/0001-70.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de maio de 2022.